

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 1706 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso desuas atribuições legais, concede afastamento aos servidores RAI MUNDO HOMERO BRANDÃO MELO - Piloto Comercial, Cad. Nº 28.443 e NIL TON DA TRINDADE HERTHEL - Piloto Comercial, Cad. Nº 17.962, para se deslocarem a cidade de Manaus/AM, no período de 17.11 a 19.11. 83, a serviço da Casa Militar.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador